



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº. 372/2025, 22 DE JULHO DE 2025.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JARDIM/RJ, no uso de suas atribuições legais, e Considerando, em especial, o disposto no artigo 117 da Lei Federal nº 14.133, de 01 De Abril De 2021, que regulamenta a gestão e fiscalização das contratações na Administração Pública e dá outras providências.

Considerando o **contrato nº 0054/2025, referente** contratação de empresa para executar serviços de molas e chassis, tornos e soldas. Celebrado entre o **MUNICÍPIO DE BOM JARDIM**, e a empresa **HLS COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA**. Conforme o Processo Administrativo Nº 6213/24 Ref.: PREGÃO ELETRÔNICO 060/24.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar, os cidadãos abaixo relacionados, para comporem a comissão de gestão e fiscalização da contratação firmada pelo município, pelo respectivos órgão:

Secretaria Municipal de Educação:

Gestor do Contrato: Luciana Lattanzi Mota Menezes, Matrícula: 41/7533.

Fiscal Técnico: Jonas Lopes de Almeida, Matrícula nº 10/4032.

Fiscal Administrativo: Anderson Ferran Mesquita, Matrícula nº 10/2033.

Suplente: Marcos Roberto de Azevedo, Matrícula nº 10/7551.

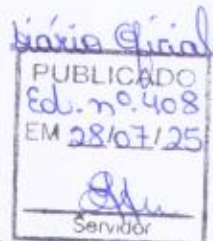
Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM, EM 22 DE JULHO DE 2025.

AFFONSO MONNERAT
PREFEITO MUNICIPAL

DIEGO MARQUES FELIPE
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO



mp: 4216496